



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 378/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE EMPREGADO,
COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o aumento da demanda dos serviços na Sede,

R E S O L V E

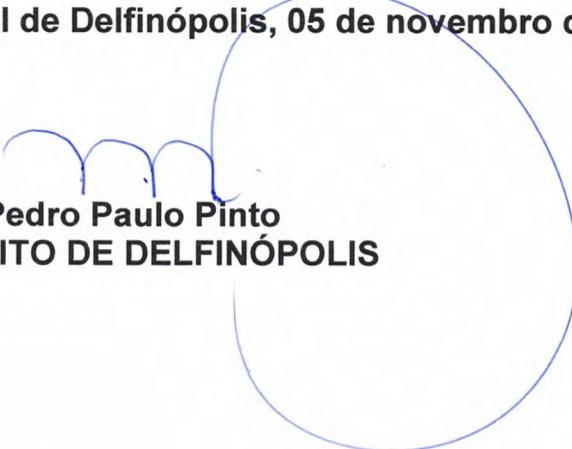
Art. 1.º - Designar o Senhor **MARCOS ANTÔNIO DOS REIS**, ocupante do emprego efetivo de **PEDREIRO – DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA**, para prestar serviços na Sede.

Art. 2.º - Pela transferência de local do trabalho, o servidor fará jus à verba suplementar de 25% (vinte e cinco por cento) ao seu salário-base, enquanto durar esta situação, nos termos do previsto no § 3.º do art. 469 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de novembro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910